

DESPACHO N.º 48/2024-IPL

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento específico para o grau de licenciado(a) em Farmácia, requerido por Gabriela Marques Gomes, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

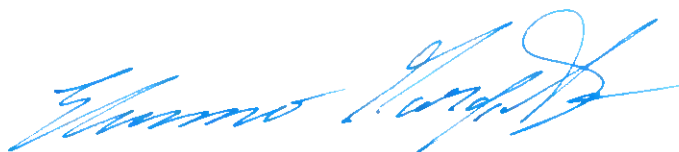
- Professora Doutora Elisabete Carolino, Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professora Doutora Vanessa Alexandra Pinho Mateus, Professora Adjunta na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Doutora Ana Margarida Coelho Costa Veiga, Professora Adjunta na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 14 de fevereiro de 2024.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato

SL/2024.02.10